



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE COOPERAÇÃO

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília-DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, neste ato representado pelo seu PRESIDENTE, Ministro **LUIZ EDSON FACHIN** (doravante denominado “**TSE**”); e

O **PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE (REDE)**, sediado no Setor de Diversões Sul - CONIC - Edifício Boulevard Center, Bloco A, Salas 107/109, Brasília – DF, neste ato representado pela sua PRESIDENTE, Senhora **HELOÍSA HELENA LIMA DE MORAES** (doravante denominado “**REDE**”);

CONSIDERANDO que a produção e difusão de informações falsas e fraudulentas pode representar risco a bens e valores essenciais à sociedade, como a democracia, bem como afetar de forma negativa a legitimidade e a credibilidade do processo eleitoral e a capacidade das eleitoras e dos eleitores de exercerem o seu direito de voto de forma consciente e informada;

CONSIDERANDO que o Tribunal Superior Eleitoral instituiu, por meio da Portaria TSE nº 510/2021, o Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação no âmbito da Justiça Eleitoral (“Programa de Enfrentamento à Desinformação”), com a finalidade de combater, de modo ininterrupto, a desinformação relacionada à Justiça Eleitoral, ao sistema eletrônico de votação e ao processo eleitoral em suas diferentes fases;

CONSIDERANDO que o Tribunal Superior Eleitoral implementará o Programa de Gestão da Reputação Institucional, cujo objetivo é estimular a confiança social acerca da idoneidade do processo eleitoral brasileiro, assim como a percepção da imparcialidade, do profissionalismo e da fundamentalidade da Justiça Eleitoral em sentido amplo;

CONSIDERANDO que os partidos políticos são instituições constitucionais que desempenham um papel-chave no debate público e na democracia brasileira;

CONSIDERANDO a importância da união de esforços entre Justiça Eleitoral e os partidos políticos na construção de um ambiente informacional saudável e transparente no qual seja desestimulada a criação e disseminação de notícias falsas e de discursos de ódio;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO (“Termo”), de acordo com o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de ações de cooperação entre as instituições partícipes, por meio da definição de ações, medidas e projetos desenvolvidos conjuntamente para o enfrentamento da desinformação no Processo Eleitoral, especialmente contra a legitimidade e a integridade das Eleições 2022.

1.2. As partes declaram a intenção de, com os seguintes esforços, sem prejuízo de outras ações que possam vir a ser propostas e debatidas no âmbito dessa cooperação:

1.2.1. Realizar atividades voltadas à conscientização dos filiados à respeito da ilegalidade e da nocividade das práticas de desinformação, nos termos da lei.

1.2.2. Adotar medidas para desestimular e denunciar a criação e a utilização de redes de desinformação e condutas ilegais em campanhas eleitorais, bem como o envio de disparo em massa de mensagens de propaganda política em desacordo com a legislação.

1.2.3. Difundir, interna e externamente, por intermédio de seus múltiplos canais, conteúdos oficiais produzidos pelo TSE, com informações adequadas sobre o processo eleitoral de 2022, incluindo serviços úteis ao eleitor.

1.2.4. Conforme sua possibilidade e conveniência, fomentar e participar de ações de capacitação e treinamentos oferecidos pelos partícipes do Programa de Enfrentamento à Desinformação, a respeito do tema da desinformação e temas correlatos.

1.2.5. Auxiliar na defesa da integridade do Processo Eleitoral e da confiabilidade do sistema eletrônico de votação, inclusive mediante a emissão de notas e declarações públicas.

1.2.6. Dar publicidade, nos termos da lei, à celebração desta cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA

2. O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará enquanto perdurar o Programa de Enfrentamento à Desinformação no âmbito da Justiça Eleitoral, sem prejuízo à possibilidade de o REDE, a qualquer tempo, rescindir unilateralmente este Termo, mediante envio de notificação por escrito ao Tribunal Superior Eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Os partícipes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, os meios disponíveis para a execução das iniciativas descritas neste Termo de Cooperação e no respectivo plano de trabalho, ressalvado o disposto na Cláusula Quarta.

3.2 As iniciativas descritas neste Termo serão realizadas de forma voluntária e gratuita, não implicando qualquer responsabilização aos partícipes, no que se refere à execução do acordo.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**CLÁUSULA QUARTA
RECURSOS FINANCEIROS**

4. O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre o TSE e o REDE.

**CLÁUSULA QUINTA
DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O extrato deste Termo será publicado no Diário Oficial da União e a íntegra do documento será publicada pelo TSE em seu portal na internet, ficando disponível a todos os interessados.

5.2. O presente Termo poderá ser modificado no todo ou em parte – desde que a alteração não desnature o objeto –, devendo para isso ser celebrado aditivo, que para todos os fins legais será considerado parte integrante deste acordo.

5.3. Todos os avisos e as notificações relacionados com este Termo deverão ser feitos por escrito, por meio dos endereços eletrônicos comunicados pelas Partes.

5.4. As situações não previstas neste Termo serão solucionadas de comum acordo entre as Partes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

Brasília, 16 de março de 2022.

Ministro **LUIZ EDSON FACHIN**
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

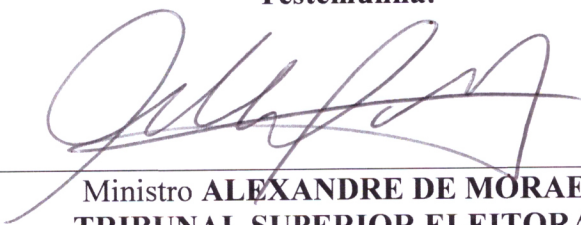
Senhora **HELOÍSA HELENA LIMA DE MORAES**
REDE SUSTENTABILIDADE



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE COOPERAÇÃO

Testemunha:


Ministro ALEXANDRE DE MORAES
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL




- RANDOLFE RODRIGUES -

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 54.956.495/0001-56 - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidentedo tse, ministro edson fachin; e presidente do pc do b, luciana barbosa de oliveira santos..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 09/03/2022 a 09/04/2024. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 09/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 24/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 07.998.455/0001-97 - PARTIDO REPUBLICANOS. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidente do tse, ministro edson fachin; e presidente do republicanos, marcos antônio pereira..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 09/03/2022 a 09/04/2024. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 09/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 25/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 13.405.866/0001-24 - PARTIDO NOVO. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidente do tse, ministro edson fachin; e presidente do novo, eduardo rodrigo fernandes ribeiro..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 21/03/2022 a 20/04/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 21/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 28/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 00.676.262/0001-70 - PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidente do tse, ministro edson fachin; e presidente do pt, paulo teixeira..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 23/03/2022 a 20/04/2024. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 23/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 29/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 29.417.359/0001-40 - PARTIDO CIDADANIA. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidente do tse, ministro edson fachin; e presidente do cidadania, roberto joão pereira freire..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 23/03/2022 a 20/04/2024. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 23/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 31/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 08.950.803/0001-19 - PARTIDO PATRIOTA. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidente do tse, ministro edson fachin; e presidente do patriota, ovasco roma altimari rsende..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 28/03/2022 a 20/04/2024. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 37/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 73.282.907/0001-64 - PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidente do tse, ministro edson fachin; e o presidente do pstu, senhor josé maria de almeida..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 07/04/2022 a 20/04/2024. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 07/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 34/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 02022.000000/0383-13.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 005090180 - PROCURADORIA-GERAL ELEITORAL - PGE. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidente do tse, ministro edson fachin; o procurador-geral, dr. Antônio augusto brandão de aras; e o vice-procurador-geral eleitoral, dr. Paulo gustavo gonet branco..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 07/04/2022 a 19/04/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 07/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 21/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 44.551.496/0001-67 - PARTIDO UNIÃO BRASIL. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidente do tse, ministro edson fachin; e presidente do união brasil, luciano caldas bivar..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 15/03/2022 a 15/04/2024. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 15/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 34/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 02022.000000/0383-13.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 005090180 - PROCURADORIA-GERAL ELEITORAL - PGE. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidente do tse, ministro edson fachin; o procurador-geral, dr. Antônio augusto brandão de aras; e o vice-procurador-geral eleitoral, dr. Paulo gustavo gonet branco..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 07/04/2022 a 19/04/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 07/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 38/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 00.627.992/0001-81 - UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS EST. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidente do tse, ministro edson fachin; e o presidente do unale, senhor lídio nogueira lopes..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 21/03/2022 a 20/04/2024. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 21/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 15/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 13.629.827/0001-00 - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidente do tse, ministro edson fachin; e presidente do psd, gilberto kassab..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 09/03/2022 a 09/04/2024. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 09/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 36/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 29.549.433/0001-82 - PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidente do tse, ministro edson fachin; e o presidente do pmn, senhor antônio carlos bosco massarollo..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 12/04/2022 a 20/04/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 12/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 23/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 24.658.484/0001-29 - PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE - REDE. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidente do tse, ministro edson fachin; e presidente do rede, heloísa helenia lima de Moraes..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 16/03/2022 a 16/04/2024. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 16/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2022).

